CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 08
SERVIDOR
MAT. 15132

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao PLE Nº 186 / 2014

Autor: Vereador LÉO PRATES

Relator: Vereador PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

Ementa: "Altera a redação do Artigo 19, da Lei nº 8.140/2011, de 04 de novembro de 2011 (padronização dos passeios públicos)".

PARECER

O PLE em comento, está legalmente apresentado, amparado nos artigos 13, III e 161 da Resolução 910/91, bem como inciso III do artigo 44 e artigo 45 da Lei Orgânica do Município. Também não fere a Constituição da República.

VOTO

Por tudo exposto, opino **PELA APROVAÇÃO** do **PLE 186 / 2014.**

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2015.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

Relator